



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 13/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 20 de fevereiro de 2020

O DIRETOR - GERAL, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS RONDONÓPOLIS*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT n° 927, de 26 de abril de 2017, considerando a Portaria n° 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia e o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 do *Campus Rondonópolis*,

RESOLVE:

I – Estabelecer ponto facultativo no âmbito do IFMT - *Campus Rondonópolis*, no dia 26.02.2020, até às 14:00 horas, conforme Portaria n° 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia.

II – Estabelecer o horário de funcionamento do IFMT - *Campus Rondonópolis*, no dia 26.02.2020, das 14:00 até às 19:00 horas.

III – Os servidores devem cumprir sua jornada observando o horário de trabalho já estabelecido com a Chefia Imediata.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor - Geral em Substituição Legal
Portaria n° 927, de 26 de abril de 2017
IFMT *Campus Rondonópolis*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Italo Segalen da Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - ROO-DIR**, em 20/02/2020 15:52:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40157

Código de Autenticação: 4247eb33f0

